



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2025**

**Processo Administrativo nº 063/2025**

**Contratado:** RK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

**CNPJ:** 02.787.112/0001-60

**Valor total:** R\$ 16.110,00 (dezesesseis mil, cento e dez reais)

<b>Itens</b>					
<b>Nº</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Un</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
1	Vales-livro no valor de R\$ 30,00 para os alunos da Rede Municipal de Ensino.	490	un	R\$ 30,00	R\$ 14.700,00
2	Vales-livro no valor de R\$ 50,00 pra os pré-selecionados na escolha de melhor slogan e logomarca da Feira do Livro 2025.	25	un	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
3	Vales-livro no valor de R\$ 80,00 pra os vencedores na escolha de melhor slogan e logomarca da Feira do Livro 2025.	02	un	R\$ 80,00	R\$ 160,00
<b>Valor Total da Contratação:</b>					<b>R\$ 16.110,00</b>

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Inexigibilidade nº 028/2025**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de vales livros para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Imigrante/RS, tendo em vista a realização da Feira do Livro de Imigrante 2025, que ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2025.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo inexigível a licitação quando inviável a competição.

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, o mesmo foi justificado conforme notas fiscais e contratos com outros órgãos públicos.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal de Imigrante